



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021

**PROCESSO** : Nº 075/2022  
**AUTORIZAÇÃO**: PORTARIA Nº 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.  
**AO CONTRATO**: Nº 006 – DE 30/AGOSTO/2021 – PROCESSO Nº 057/2021.  
**LICITAÇÃO** : DISPENSA Nº 004/2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO) DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS E DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Dr. Jorge Latour, nº 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Holambra/SP, CEP: 13.825-000, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, sala 01, Jardim Europa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.416-400, inscrita no CNPJ. sob nº. 56.982.416/0001-07, neste ato representada pelo Senhor Sergio Rinaldi Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 365.038.868-53 e da Cédula de Identidade RG nº 5.099.707-5, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula Quinta do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica aditado o valor e prorrogada a vigência do Contrato nº 006, de 30 de agosto de 2021, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP.**, com vigência para o período de **03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023**.

2 – Pela a prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de controle do processo legislativo incluindo suporte técnico e fornecimento de sistemas aplicativos, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa, a importância de **R\$ 1.004,48 (um mil e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais**, conforme atualização pelo IGP-M/FGV acumulado dos últimos 12 meses (10,08%).

3 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias previstas: 3.3.90.40.00 (Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica).

4 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 065, de 25 de agosto de 2022.

5 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira/SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo


CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

6 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 26 de agosto de 2022.

  
VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Holambra

  
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. – EPP


CNPJ nº. 56.982.416/0001-07  
Sergio Rinaldi Rolim  
CPF/MF nº 365.038.868-53

Testemunhas:

  
Amanda Alves Sisti  
R.G. nº 40.524.267-0 SSP/SP

  
Carla Aparecida Pereira Batista  
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:

  
Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa  
OAB/SP nº 299268  
Procuradora Jurídica





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
**CONTRATADA:** SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 56.982.416/0001-07.

**TERMO ADITIVO Nº:** 001/2022.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 006/2021.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de controle do processo legislativo.

**ADVOGADO(S):** Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 26 de agosto de 2022.

### CONTRATANTE

#### CONTRATANTE

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03/ RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: [maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [oliveira.maurosergio@yahoo.com.br](mailto:oliveira.maurosergio@yahoo.com.br)

Assinatura:

### CONTRATADA

Nome e cargo: Sergio Rinaldi Rolim - Proprietário

CPF: 365.038.868-53 e RG: 5.099.707-5

E-mail institucional: [comercial@sinoinformatica.com.br](mailto:comercial@sinoinformatica.com.br)

E-mail pessoal: [gabriel@sinoinformatica.com.br](mailto:gabriel@sinoinformatica.com.br)

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituídos



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** Sino Consultoria e Informática LTDA. - EPP, CNPJ nº. 56.982.416/0001-07;

**OBJETO:** Aditamento do prazo de vigência e valor do contrato de prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de controle do processo legislativo.

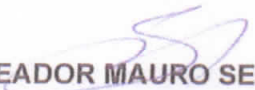
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022;

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.004,48 (um mil e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais, pago até o dia cinco do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 065, de 25 de agosto de 2022;

**LICITAÇÃO:** Dispensa Nº 004/2021, nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 26 de agosto de 2022.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

